

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA

SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0405 - Páginas 03

https://www.olindanova.ma.gov.br/

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SUMÁRIO

EDITAL DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL № 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA

EDITAL DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL № 01/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO PARA FAZER O RECADASTRAMENTO COM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de manter sempre atualizada a base de dados dos servidores ativos do Município de Olinda Nova do Maranhão/MA para fins de elaboração de relatórios e avaliações cadastrais;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o vínculo do Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão/MA com seus servidores por meio da atualização de seus contatos e informações pessoais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade desta Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão/MA evitar erros e se precaver de fraudes e de ações danosas que possam afetar a situação cadastral dos servidores; junto aos orgão de controle e também a implantação das etapas do e-social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, Conceição de Maria Cutrim Campos, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, através do presente Edital CONVOCAR, todos os Servidores Públicos Municipais de Olinda Nova do Maranhão/MA, titulares de cargo público de provimento efetivo, para realizarem RECADASTRAMENTO FUNCIONAL, junto a este órgão, que será de 08 a 25 de novembro de 2022, nos horários compreendidos entre as 8:00h às 12:00 h e das 13:30h às 17:30, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizado na Av. Vitorino Freire nº 165 – Centro – Olinda Nova do Maranhão.

O recadastramento de que trata o presente Edital será dividido por Secretaria, ficando estabelecido conforme CRONOGRAMA do ANEXO I.

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópias coloridas dos seguintes documentos:

- Foto 3x4
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor:
- Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio (para aqueles que tenham contraídos matrimônio);
- Certidão de Nascimento do dependentes, caso houver;
- Carteira de Habilitação (se motorista);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- Comprovante com o número do PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço;
- Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Fundamental;
- Certificado ou Diploma de Curso de Nivel Médio e/ou Nível, Superior;
- Certificado de curso de Especialização, Mestrado e Doutorado;
- Carteira de Registro Profissional para cargos vinculados a Conselhos de Categoria Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc);
- Portaria ou Decreto de Nomeação
- Termo de Posse;
- Declaração de Vínculos
- 1. Os servidores sem condição de locomoção, ou em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o presente recadastramento deverá apresentar, no prazo estabelecido neste Edital, a respectiva justificativa e documentação probatória através de Procurador devidamente constituído.
- 2. Os servidores afastados ou que se encontrem à disposição de outro órgão da administração municipal, estadual ou federal deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual função que ali desempenha.
- 3. O servidor Público Municipal que, em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento, deverá apresentar, no prazo estabelecido neste Edital, a respectiva justificativa e documentação probatória.
- 4. Na hipótese prevista no item anterior, o servidor Público Municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo máximo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA

SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0405 - Páginas 03

https://www.olindanova.ma.gov.br/

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de Recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

- 5. O recadastramento será realizado pessoalmente, sendo a exceção específica e exclusiva para a representação prevista no item 1, deste Edital.
- 6. O Servidor Público Municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital terá suspenso o pagamento de sua remuneração, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.
- 7. O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal.
- 8. O servidor público municipal responderá Civil, Penal e Administrativamente pelas informações incorretas, incompletas, irregulares ou falsas, que prestar no ato do Recadastramento.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Olinda Nova do Maranhão-MA, 04 de novembro 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA CUTRIM CAMPOS

Prefeita Municipal

ANEXO I

NOME DA SECRETARIA	DATAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS	08/11/2022 A 11/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/11/2022 A 18/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21/11/2022 A 25/11/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu,	,portador do RG:, e do
CPF.:,residente e doi	niciliado(a) à
_DECLARO, para fins de comprovação de cargo e/ou função de	do quadro de
funcionário do Município de Olinda Nova do Maranhão/MA, QUE NÃO EXERÇO	cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias,
fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidi	árias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de
conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de O	5/10/1988.

<u>DECLARO</u> outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

Caso seja beneficiario especifique abaixo,

<u>DECLARO</u>, mais, estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão/MA, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos e Beneficiário junto ao INSS sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

<u>DECLARO</u>, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

<u>DECLARO</u>, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA

SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0405 - Páginas 03

https://www.olindanova.ma.gov.br/

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL Olinda Nova do Maranhão/MA,___ Assinatura do Servidor ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO PUNIÇÃO NO ENTE PUBLICO , portador do RG: _,residente DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo , no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer orgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. **DECLARO**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida. Olinda Nova do Maranhão/MA, / / Assinatura do Servidor **ANEXO IV** DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PROCESSO DE APOSENTADORIA , portador do e do CPF.:_____ , residente e domiciliado(a) à DECLARO, para fins de posse no cargo de do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, que NÃO CONSTA no Sistema Único de Beneficios Ativos. Olinda Nova do Maranhão /MA, Assinatura do Servidor